

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 4 de maio de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento da Petição n.º 1/2021, de iniciativa do Senhor Ilton de Oliveira Campos, que solicita providência dos Parlamentares quanto ao pagamento de Jeton aos membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Unaí, após o envio de cópia dos autos da citada petição à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Unaí para providência que especifica, em conformidade com a recomendação feita na conclusão do Relatório n.º 127 da Comissão de Serviços, Obras, Transporte e Viação Municipais, de relatoria do Vereador Raphael de Paulo, bem como do envio de cópia deste relatório ao peticionário.

VEREADOR VALDMIX SILVA